

ERRATA DE EDITAL

PRIMEIRA ERRATA CONCERNENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 78.956.513/0001-68, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE, **EMÍDIO ALBERTO BACHIEGA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO E, EM ESPECIAL, COMUNICA A TODOS QUE NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EM EPÍGRAFE, QUE VISA O **CRENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE EXAMES LABORATORIAIS CONSTANTES NA TABELA SUS, PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E CENTRO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA, PERTENCENTES À AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA**, FOI IDENTIFICADO ERRO MATERIAL, QUE DEVERÁ SER RECONSIDERADO, DE ACORDO COM O QUE CONSTA NA PRESENTE ERRATA, NOS SEGUINTE TERMOS:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ERRATA A **RETIFICAÇÃO DO ITEM 2, DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIFICAÇÃO

2.1 RETIFICA-SE O **ITEM 2 DO EDITAL**, PARA FAZER CONSTAR:

ONDE SE LÊ:

[...]

2.1 A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PARTICIPAR DESTE PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DEVERÁ SER ENTREGUE A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DESTE EDITAL, ART. 180 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/23, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE 08:00HS ÀS 12:00 HS E 13:00 HS ÀS 18:00HS. O CADASTRAMENTO FICARÁ ABERTO ÀS INTERESSADAS ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DESTE EDITAL.

2.2 **NÃO SERÁ ADMITIDA DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA, AS QUAIS NÃO SERÃO RECEBIDAS PELA SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES.**

2.3 OS DOCUMENTOS SERÃO RECEBIDOS SOMENTE ATRAVÉS DO E-MAIL: CHAMAMENTO.AMS@APUCARANA.PR.GOV.BR. TELEFONE PARA CONTATO (43) 3308-1400/3422-4000 – RAMAIS: 334; 337; 2009.

[...]

LEIA-SE:

[...]

1.1 A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CADASTRAMENTO DOS INTERESSADOS NESTE PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DEVERÁ SER ENCAMINHADA A PARTIR DO SEXTO DIA DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DESTE EDITAL, ART. 180 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/23, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE 08H30MIN ÀS 11H30MIN E 13H00MIN ÀS 17H00MIN. O CADASTRAMENTO FICARÁ ABERTO AOS PROFISSIONAIS INTERESSADOS ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DESTE EDITAL.

1.2 **A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DE FORMA INCOMPLETA OU ILEGÍVEL OU EM FORMATO DISTINTO DO PREVISTO NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS SERÁ DESCONSIDERADA;**

PARÁGRAFO ÚNICO: O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO OU, CASO A EMPRESA INTERESSADA NO CRENCIAMENTO NÃO APRESENTE TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, IMPLICARÁ O NÃO CRENCIAMENTO DA

MESMA.

1.3 DAS INSCRIÇÕES: OS DOCUMENTOS DIGITALIZADOS **DEVERÃO** SER ENVIADOS A PARTIR DO DIA E HORA ESTIPULADA NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, **SOMENTE E EXCLUSIVAMENTE VIA E-MAIL**, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: CHAMAMENTO.AMS@APUCARANA.PR.GOV.BR, OBSERVADO O HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA/DF. RESSALTA-SE QUE É VEDADO MAIS DE UM CADASTRO POR CPF. TELEFONE PARA CONTATO (43) 3308-1400/3422-4000 – RAMAIS: 334; 337; 2009.

1.3.1 NO MOMENTO DA ASSINATURA DO CONTRATO, OS DOCUMENTOS NÃO DIGITALIZADOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM ORIGINAIS PARA CONFERÊNCIA DE SUA CONFORMIDADE E AUTENTICAÇÃO POR SERVIDOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA OU POR SERVIDOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DESTA AUTARQUIA OU PUBLICAÇÃO EM ÓRGÃO DA IMPRENSA OFICIAL.

[...]

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO:

3.1 FICAM RATIFICADAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024, NÃO ALTERADAS PELA PRESENTE ERRATA.

MUNICÍPIO DE APUCARANA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

EMÍDIO ALBERTO BACHIEGA

DIRETOR PRESIDENTE